

Decreto N 30 - de 31 de Agosto de 2006

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 36.500,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	3.000,00

Total da Unidade 2		-----R\$	3.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0029 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	5.000,00

Total da Unidade 3		-----R\$	5.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.000,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00
17.512.010.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	7.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	5.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	3.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	2.000,00

Total da Unidade 5		-----R\$	21.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	7.000,00
24.722.014.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	500,00

Total da Unidade 7		-----R\$	7.500,00

Total da Instituição 2		-----R\$	36.500,00
------------------------	--	----------	-----------

Total Geral		-----R\$	36.500,00
-------------	--	----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.367.006.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	3.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	---R\$	4.500,00

12.365.003.2.0029 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	4.340,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
13.392.007.1.0024 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
Total da Unidade 3 -----			R\$ 13.840,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.200,00
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	---R\$	3.000,00
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	3.000,00
10.304.009.2.0058 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
Total da Unidade 5 -----			R\$ 9.200,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.014.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	5.000,00
24.722.014.2.0076 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.000,00
Total da Unidade 7 -----			R\$ 6.000,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22.661.016.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	5.000,00
20.606.015.1.0021 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	2.460,00
Total da Unidade 8 -----			R\$ 7.460,00
Total da Instituição 2 -----			R\$ 36.500,00
Total Geral -----			R\$ 36.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 31 de Agosto de 2006

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG